



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 032 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Agenda Básica do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, para o exercício de 2019.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 320ª reunião (255ª Ordinária) realizada dia 18 de dezembro de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as finalidades, as atribuições e competências deste Colegiado, definidas no Regimento Interno do CES/AM, no Artigo 1º, inciso de I a XV III e Artigo 8º, inciso III, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um eixo norteador para dar funcionalidade e concretude ao exercício do Controle Social do SUS, nos termos que dispõe a Lei nº 8.142 de 28 de novembro de 1990, assim como nas recomendações contidas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 e;

CONSIDERANDO a apresentação do Vice-presidente Gilson Apurinã Peixoto da Silva e aprovada pelo pleno do CES/AM;

R E S O L V E:

APROVAR a Agenda Básica do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, para o exercício de 2019.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 032/2018 – CES/AM**, datada de 18 de dezembro de 2018, nos **termos do Decreto de 05.11.2018.**

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde